



Carta da sociedade civil à Sra. Ministra Nancy Faeser, Ministério Federal do Interior (BMI)

Berlim, 20 de fevereiro de 2024

Aos representantes do Ministério Federal do Interior,

Prezada senhora Ministra Nancy Faeser,

Enquanto representantes das sociedades civis organizadas alemã e brasileira, apreciamos o compromisso do governo alemão em promover a cooperação internacional no combate ao crime organizado e reconhecemos a importância desses esforços conjuntos para a proteção dos Direitos Humanos (DH). No entanto, consideramos crucial que a agenda da visita ao Brasil destaque a urgência em se abordar a violência policial e as decorrentes violações de DH no país, temáticas que não podem ser negligenciadas nas discussões bilaterais junto à Alemanha.

A violência policial no Brasil, atravessada pelo racismo, afeta desproporcionalmente as populações negras, periféricas e indígenas. A aplicação seletiva da lei e o uso excessivo da força por parte das forças de segurança no combate ao crime organizado e ao tráfico de drogas contribuem para um ciclo de violência e impunidade que mina os direitos fundamentais dos cidadãos brasileiros. Não menos importante é a participação direta de policiais civis e militares em atividades criminosas, como as chamadas "operações de vingança", evidenciando a necessidade de uma intervenção política enérgica. Essas medidas de retaliação, realizadas em resposta ao assassinato de policiais no contexto de operações policiais de combate ao crime organizado e ao tráfico de drogas tornaram-se prática comum.

Em 2022, mais de 65% das vítimas decorrentes da intervenção do Estado foram pessoas negras, ao passo que a maioria era inocente e sem qualquer relação com a criminalidade. Especialmente violenta é a Polícia Militar, que tem suas raízes fincadas na Ditadura Militar que o país viveu entre 1964 e 1985, mas também se observa polícias civis extremamente violentas em estados como a Bahia e o Rio de Janeiro. Ano após ano, a letalidade policial continua alta e principalmente jovens, especialmente jovens pretos, são afetados. Além dos poderes públicos não apresentarem políticas públicas suficientes para reduzir a violência, ocorre uma manutenção da política de guerra às drogas que produz mais mortes e encarceramento em massa desses grupos marginalizados: uma guerra contra o próprio povo nas periferias. O número de encarceramentos aumentou mais de 250% entre 2000 e 2022, chegando a mais de 832 mil pessoas - sendo que, a maior parte, é negra (68%) e tem de 18 a 29 anos (43.1%). Quando um jovem negro é preso ou assassinado pela polícia, ele é rapidamente substituído na base do tráfico de armas e drogas e a estrutura geral desses mercados ilegais permanece inalterada, evidenciando que

a forma de resolução é errática e o enfoque deveria estar na redução das desigualdades socioeconômicas que assolam o país.

Frente a esse panorama, é crucial que se reconheça a responsabilidade que as nações exportadoras de armas têm na perpetuação da violência na América Latina. Casos como o feminicídio político de Marielle Franco, vereadora negra e defensora de DH, assassinada em 2018 por ex-policiais militares vinculados a milícias no Rio de Janeiro com uma submetralhadora MP5 da fabricante alemã Heckler & Koch, muito possivelmente desviada de arsenais estatais, evidenciam a relação direta entre o comércio internacional de armas e a proliferação de ciclos de violência envolvendo o crime organizado. O caso está longe de ser uma exceção, já que empresas alemãs são as maiores fornecedoras de equipamentos de defesa militar para o Estado brasileiro, movimentando 445 milhões de euros entre 2014 e 2020. Tal relação comercial é contraditória tanto à legislação da União Europeia como à alemã, que já determinam que a exportação de equipamentos de defesa para países com graves violações de DH não deve ser permitida.

Como parceiros comprometidos com os DH e com o Estado Democrático de Direito, solicitamos à Sra. Ministra que considere esses pontos no diálogo com o governo brasileiro, que deve ser pressionado para:

- **Implementar integral e rapidamente as recomendações do Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos da ONU de 2023, especialmente aquelas relacionadas à implementação das diretrizes para o uso adequado da força e a prevenção de execuções extrajudiciais;**
- **Desenvolver medidas para combater a violência policial que incluam documentação e análise transparente dos casos de violência policial e violações de Direitos Humanos, incluindo o fortalecimento da política pública de uso de câmeras corporais por forças de segurança, bem como medidas de proteção para vítimas e testemunhas;**
- **Garantir medidas de compensação econômica, acompanhamento psicológico e social para familiares de pessoas assassinadas por policiais. Afetadas de forma desproporcional, são famílias negras e pobres, especialmente mulheres;**
- **Aprovar leis que proíbam o desaparecimento forçado de pessoas e caracterizem esse tipo de crime como abominável, em conformidade com a decisão da Corte Interamericana de Direitos Humanos de 24 de novembro de 2010 no caso "Caso Gomes Lund E Outros" ("Guerrilha Do Araguaia") Vs. Brasil;**
- **Estabelecer uma reforma que vise desmilitarizar a Polícia Militar.**

Paralelamente, se exige do governo alemão, reconhecendo seu papel enquanto exportador de armas e munições e, assim, sua responsabilidade direta para com o ciclo de violência na América Latina, que:

- **interrompa a permissão para empresas nacionais de exportar armas para o Brasil, considerando os altos índices de violação de DH e de violência policial.**

Nos colocamos à disposição para diálogos futuros e agradecemos desde já pelo apoio..

Atenciosamente,

Cooperação Brasil – KoBra & Processo de Articulação e Diálogo entre Agências de Ecumênicas Europeias e Parceiros Brasileiro – PAD

Referências:

- Estudo “Menos armas, mais jovens! Violência armada, violência policial e comércio de armas” (2021), de *terre de hommes Deutschland und Schweiz* em parceria com o *Instituto Sou da Paz*. Disponível online [aqui](#).
- Publicação “Pele alvo – A bala não erra o negro” (2023), da *Rede de Observatórios da Segurança* e do *Centro de Estudos de Segurança e Cidadania*. Disponível online [aqui](#).
- Publicação "Massacres policiais no Rio de Janeiro: Estatização das mortes, mega massacres policiais e impunidade" (2023), do Grupo de Estudos dos Novos Ilegalismos da Universidade Federal Fluminense (GENI-UFF). Disponível online em Português [aqui](#).
- Artigo "Vingança é a 3ª maior causa de morte em ações policiais no Rio, diz estudo" (2021), por Herculano Barreto Filho. Disponível online em Português [aqui](#).
- Decisão da Corte Interamericana de Direitos Humanos de 24 de novembro de 2010 no caso Caso Gomes Lund E Outros ("Guerrilha Do Araguaia") Vs. Brasil. Disponível online [aqui](#).
- Observações Conclusivas do Comitê de Direitos Humanos. CCPR/C/BRA/CO/3, parágrafos 28, 31, 32. Disponível online [aqui](#).